



TERMO DE DISPENSA Nº 010/2021/SAD.SEGES

Processo nº 2021006722, solicitado através da CI nº 019/2021/SGRI.SUSTT, O Secretário-Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 144/2021/PGM.SUCON, fls. 39/46.

1º – OBJETO: Contratação de empresa credenciada pelo fabricante em revisões automotivas por quilometragem de 02 veículos automotivos terrestre 0 Km, marca Renault, na cor branca, ano/modelo 2019/2019, com monobloco, tipo picape, com caçamba, 5 passageiros e 4 portas, pertencentes a Superintendência de Segurança Transporte e Trânsito.

2º – FAVORECIDO: Rio Sena Comércio de Veículos Ltda, CNPJ 26.263.910/0001-50.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 8.913,04 (Oito mil, novecentos e treze reais e quatro centavos).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 KM o que ocorrer primeiro.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será a cada 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento da cada parcela.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme despacho exarado pelo Sr Superintendente de Segurança, Transporte e Trânsito.

7º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20215629, Dotação nº 20.2001.04.122.0221.2640.33903039 e Ficha nº 20215630, 20.2001.04.122.0221.2640.33903999.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021006722, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Rio Sena Comércio de Veículos Ltda, CNPJ 26.263.910/0001-50, com fulcro no inciso XVII, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 09 de julho de 2021.

Douglas Ferreira Barbosa

Secretário-Executivo de Segurança Pública